

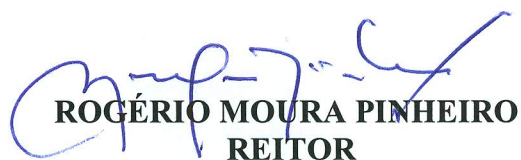


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA N.º 529 DE 25 DE JUNHO DE 2002.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404, de 05.10.83, do MEC e tendo em vista o que consta da Portaria nº 232, de 22.09.99, publicada no DOU de 30.09.99 e do Processo de nº 23065.005525/2002-52, resolve:

Prorrogar, pelo período de 11.05.2002 a 31.12.2002, o contrato de trabalho, por prazo determinado, de **CÍCERO ALEXANDRE SILVA**, Professor Substituto - Assistente, matrícula SIAPE nº 6140083, em virtude de não haver candidatos inscritos ou aprovados no processo seletivo público previsto no Edital nº 44/02-PROGRAD, conforme determina o art. 74 da MP nº 2150-39, de 31.05.01, publicada no DOU de 01.06.01.


ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLEIM DE PESSOAL Nº 06
Em 26 / 07 / 02